ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE 2026.

Aos nove dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, reuniu-se ordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Valença-RJ, na Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE), localizado à Rua Tanguara, n° 102, Santa Cruz, Valença-RJ, para deliberar sobre a pauta de prestação de contas do cofinanciamento estadual do SUAS referente aos anos de 2022,2023 e 2024. O Presidente, Rodrigo Furtado da Silva, iniciou os trabalhos com a verificação de quórum. Estiveram presentes os conselheiros: Daniele Cesar de Oliveira, representante da Associação Casa São Vicente de Paula; Maria Helena G. Silva, representante da Redizas; Neuza Maria Figueira e Silva, representante da APAE; Andreia Dias Aires, representante da Secretaria de Obras; Rodrigo Furtado da Silva, representa da Secretaria de Assistência, Esporte e Envelhecimento Saudável; Adayl Pereira de Mattos, representante do Abrigo dos Velhos de Conservatoria; Tamires Souza Diz, representante da Secretaria de Saúde, Keili Generoso Arishima, representante da Secretaria de Educação e Amanda Braga de Oliveira, Secretária do CMAS. Dando inicio a pauta, no que tange ao exercício de 2022, o colegiado deliberou por unanimidade pela ratificação da aprovação realizada na época, uma vez que as contas já haviam sido apreciadas em 2022, mas sofriam de falhas formais por ausência de resolução e publicação oficial. Ficou esclarecido que se trata de uma convalidação administrativa para regularizar a instrução processual, sem necessidade de reanálise do mérito, sendo a responsabilidade pela falha procedimental atribuída à composição do Conselho daquele período. Em seguida, procedeu-se à análise do exercício de 2023, objeto do Ofício nº 002/2026, que demandou reanálise técnica integral devido a uma inconsistência temporal na identificação do exercício nos autos. O Conselho decidiu pela aprovação com ressalvas, fundamentada na identificação de fragilidade na execução físico-financeira, deficiência nos mecanismos de controle interno e insuficiência de documentação comprobatória, o que caracteriza risco temerário de gestão documental e financeira. E que devem ser sanadas pelo ordenador de despesas da época. Quanto ao exercício de 2024, referente ao Ofício nº 001/2026, a deliberação também foi pela aprovação com ressalvas. Os apontamentos técnicos destacaram que a documentação apresentada possui caráter predominantemente declaratório, carecendo de notas de empenho, liquidação e documentos fiscais para a validação plena da despesa pública, mas com valores baixos, com divergência de erro material.

Diante do padrão de irregularidades identificado nos três exercícios, que indica um risco recorrente na gestão devido à falta de organização administrativa e rastreabilidade dos atos, o Conselho deliberou pela notificação dos ordenadores de despesas atual e da época para que apresentem justificativas e regularizem as pendências. Além disso, estabeleceu-se a necessidade de implantar melhorias urgentes no setor de Controle Interno do municipio. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às quinze horas e vinte minutos, e eu, Amanda Braga de Oliveira, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelo presidente do Conselho.

gov.br Documento assinado digitalmente
RODRIGO FURTADO DA SILVA
Data: 10/04/2026 09:30:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rodrigo Furtado da Silva
CPF 113.393.387-42
Presidente

gov.br Documento assinado digitalmente
AMANDA BRAGA DE OLIVEIRA
Data: 10/04/2026 08:32:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Amanda Braga de Oliveira
CPF 182.074.687-93
Secretária